

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Requer a realização de Audiência Pública, para discutir a respeito do PL nº 856/1995, que dispõe sobre regime de trabalho dos petroleiros.

Senhor Presidente:

Nos Termos do artigo 24, Inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública, para debater o PL nº 856/1995 e o seu apensado PL nº 3101/97, que trata de regime de trabalho dos empregados em atividades de exploração, perfuração, produção e refinação de petróleo.

Objetivando esclarecer dúvidas quanto ao conteúdo dos referido Projetos de Leis, é que propomos sejam convidados representantes da Federação Única dos Petroleiros - FUP, da PETROBRÁS, da Organização Nacional das Indústrias de Petróleo – ONIP e do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

JUSTIFICAÇÃO

Esses Projetos de Leis necessitam de um amplo debate para que possamos ouvir as diversas opiniões a respeito da questão, assim como para maiores esclarecimentos sobre a rotina profissional da categoria e outras dúvidas pertinentes ao assunto.

A realização deste debate é importante para que possamos emitir um Parecer claro e justo.

Assim sendo, propomos a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Minas e Energia, com a presença dos representantes da Federação Única dos Petroleiros - FUP, da PETROBRÁS, da



F402CD3806

Organização Nacional das Industrias de Petróleo – ONIP e do Tribunal Superior do Trabalho – TST, para que um amplo debate seja realizado.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2006

**Deputada VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM**



F402CD3806